



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.
DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - DRA/PROGRAD



EDITAL 013/2018 - DRA/PROGRAD

PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE A 1ª FASE DO EDITAL Nº 003/2018-DRA/PROGRAD E CONVOCA PARA MATRÍCULA PARA O CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) EM 2018.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução 007/2017 - CEPE/UNESPAR
- o Edital 003/2018 - DRA/PROGRAD;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O resultado final (Anexo A), do Processo Seletivo de Vagas para o *campus* de Curitiba II (FAP) da Universidade Estadual do Paraná,

Art. 2º. O Setor de Controle Acadêmico deverá proceder com a matrícula de acordo com o resultado, devendo os candidatos comparecer na Secretaria Acadêmica do *Campus* de Curitiba II até o dia 05 de março de 2018 para o encaminhamento de documentação da matrícula.

Art. 3º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Paranavaí/PR, 23 de fevereiro de 2018.

Angelo Ricardo Marcotti
Diretor de Registros Acadêmicos - Prograd

ANEXO A - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS (1ª FASE) -**CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)**

I - Reingresso de Trancados: estudantes da Unespar que pretendem retornar ao seu curso, que possuam matrícula trancada por período não superior a dois anos;

II - Transferência de Turno: estudantes regularmente matriculados na Unespar que pretendam transferência para outro turno do mesmo curso e *campus*.

NOME	CURSO/ano-período	MODALIDADE	RESULTADO
Jennyfer Casagrande Anginski	Artes Visuais – 2ª série - noite	I - Reingresso de Trancados	Deferido
		II - Transferência de Turno	Deferido
Washington Marcelo Costa	Música – 2ª série - tarde	I - Reingresso de Trancados	Deferido
Roosevelt Antonio Rosa de Oliveira	Artes Visuais – 3ª série - noite	I - Reingresso de Trancados	Deferido
		II - Transferência de Turno	Deferido
Gabriela Vieira Santana	Cinema e Audiovisual – 4º período	I - Reingresso de Trancados	Deferido
Gaya Lengler Rossi	Dança – 5º período	I - Reingresso de Trancados	Deferido
Gabriel Helinton Villalba da Silva	Musicoterapia – 5º período	I - Reingresso de Trancados	Deferido
Daniel Kosloski	Artes Visuais – 3ª série - manhã	II - Transferência de Turno	Deferido
Bruna Emanuele da Silva	Artes Visuais – 2ª série - manhã	II - Transferência de Turno	Deferido
Virginia Helena dos Santos	Artes Visuais	II - Transferência de Turno	Indeferido vaga inexistente

III - Transferência interna de Curso: estudantes regularmente matriculados na Unespar que pretendam transferência para outro curso da Unespar e ainda que:

a) ter integralizado, na matriz curricular a que esteja vinculado, pelo menos 15% (quinze por cento) da carga horária total;

b) adequar-se as regras de matrículas em dependências regimentais da Unespar.

NOME	TRANSFERENCIA INTERNA -CURSO/ano-período	RESULTADO
Rosemeire Gomes	Artes Cênicas – 1ª série (cursar na íntegra a matriz curricular)	Indeferido - vaga inexistente
Sara Cristina da Costa	Teatro – 2ª série	Deferido
Danielle B. Gonçalves	Musicoterapia – 1º período (vaga SISU)	Deferido
Pedro Costa Carragã	Cinema e Audiovisual – 2º período	Deferido -
Vanessa Rafaela Barbosa Silva	Musicoterapia – 1º período (vaga SISU)	Deferido
Iago Lucas Tonquelski	Cinema e Audiovisual - 2º período	Deferido -
Izabelle Cristine dos Santos Marques	Teatro – 2ª série	Deferido

IV - Transferência externa para Unespar: estudantes de outras Instituições de Ensino Superior que desejam transferir para o mesmo curso na Unespar.

NOME	CURSO/ano-período	RESULTADO
Tais Silva Castro	Cinema e Audiovisual	Indeferido – vagas preenchidas pelas transferências internas Resolução nº 24/2016/CEPE – Artigo 9º - das Vagas Ociosas
Bianca Grabaski Accioly	Artes Visuais	Indeferido - não cumprimento do item 3.3 – edital nº 003/2018 – DRA/PROGRAD
João Vitor Rosa	Artes Visuais – 2ª série - noite	Deferido
Lucas da Costa Mora	Musicoterapia – 3º período	Deferido
Bruna Sabrina Costa e Silva	Artes Cênicas – 2ª série	Deferido
Daiane Dias da Silva	Musicoterapia	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e planos de ensino
Daphne Garcez do Nascimento Vercillo	Artes Cênicas	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e planos de ensino
Rafaela Sofia Lagarrigue	Artes Visuais	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e planos de ensino
Deodata Meira de Araujo	Teatro	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e planos de ensino
Marilda Dombroski	Artes Visuais	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e

		planos de ensino
Yasmin Luana Ferreira Calão	Não informou	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e planos de ensino
Lenise Beatriz Kamianski	Artes Visuais	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e planos de ensino
Rosseline Juares Ferreira	Artes Cênicas	Indeferido – não protocolou a entrega do histórico escolar e planos de ensino

V - Reingresso de Desistentes: a estudantes que se encontram desligados da instituição por abandono, em havendo possibilidade de sua absorção e adaptação das no curso, após análise curricular da coordenação de curso.

NOME	CURSO/ano-período	RESULTADO
Fabiana Silva Terra Barbosa	Dança – 3º período	Deferido
Amelu Clarindo Nunes	Dança – 6º período	Deferido
Filipe Matheus de Borba	Musicoterapia – 3º período	Deferido
Thais Fabiane Batista Mariano	Dança – 3º período	Deferido
José Augusto Pereira Navarro Lins	Musicoterapia – 3º período	Deferido
Amanda Cândido	Dança – 5º período	Deferido
Amanda Cirino Afonso	Teatro – 1ª série (vaga SISU)	Deferido
Fernando de Castro Gomes	Música – 4ª série	Deferido
Lucas Tormena Maffini	Cinema e vídeo – 7º período	Deferido

Os candidatos da modalidade **IV - Transferência externa para Unespar**, com resultado deferido, deverão realizar a matrícula e entregar no prazo estabelecido, os seguintes **documentos pessoais**:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras, legível);
- 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) **ou** da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça (legível);
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia do documento militar ou certificado de dispensa militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- 01 (uma) cópia do título de eleitor; (para maiores de 18 anos, ambos os sexos);
- 02 (duas) cópias autenticadas em cartório do Diploma de Conclusão de Ensino Médio, frente e verso (como o original), numa única peça, **se o curso for Técnico/Profissionalizante**;
- 01 (uma) **via original** do Histórico Escolar do Ensino médio **e uma fotocópia**;